



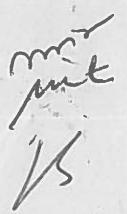
# **Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

**Évora, março de 2021**

3m  
junt  
H

## Índice

ENQUADRAMENTO .....	3
APRESENTAÇÃO GERAL DA GESAMB .....	3
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E ORGANOGRAMA.....	4
ÓRGÃOS SOCIAIS.....	4
ORGANOGRAMA .....	4
ÁREAS AVALIADAS, PRINCIPAIS RISCOS E FORMAS DE MITIGAÇÃO .....	5
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO.....	5
CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	6
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS .....	12
GESTÃO FINANCEIRA .....	13
SÍNTESE DA AVALIAÇÃO GLOBAL .....	14
CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO - CONCLUSÃO.....	14



## **ENQUADRAMENTO**

---

A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de direito, a democracia e os direitos do homem, mina os princípios de boa administração, de equidade e de justiça social, falseia a concorrência, dificulta o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

Atualmente, a corrupção é uma das grandes preocupações com que as sociedades se deparam resultante da competitividade dos mercados, bem como das potenciais violações dos códigos de conduta e ética por parte dos seus intervenientes.

Os atos de corrupção e infrações conexas exercem um efeito negativo na competitividade dos agentes económicos, distorcendo a veracidade do mercado e colocando entraves ao seu próprio desenvolvimento. A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos provoca não só o descrédito das instituições e dos países, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas.

Situações como a morosidade e falta de transparência das práticas administrativas constituem contextos favoráveis à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas.

No seguimento dos vários instrumentos jurídicos internacionais contra a corrupção que têm surgido nos últimos anos, foi criada, em 2008, uma entidade administrativa independente, de âmbito nacional, a funcionar junto do Tribunal de Contas, designada Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), com o intuito de promover a difusão dos valores da integridade, probidade, transparência e responsabilidade.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em 14 de outubro de 2010 pelo Conselho de Administração da Gesamb, dá cumprimento à Recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009. Com o presente relatório pretende-se descrever o grau de execução das medidas propostas no referido Plano, com as atualizações de 2020.

## **APRESENTAÇÃO GERAL DA GESAMB**

---

A Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, foi criada pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, é uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos com personalidade jurídica e dotada de autonomia financeira e patrimonial.

O capital estatutário da Gesamb é fixado em 1.000 000 euros, com 60% da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo central e 40 % da empresa Biosmart.

A Gesamb, é a empresa responsável pela gestão e exploração do Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Distrito de Évora (SIRSU), que integra os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, que produzem cerca de 91 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos por ano.

A sua área de intervenção corresponde a 6,9% da área total do país, e procede ao tratamento e valorização de 1,6% do lixo doméstico produzido em Portugal.

A Gesamb tem sede no Aterro Sanitário Intermunicipal, na Estrada Nacional n.º 380 (Évora - Alcáçovas), ao quilómetro 89,9.

## IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E ORGANOGRAMA

### ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da Gesamb:

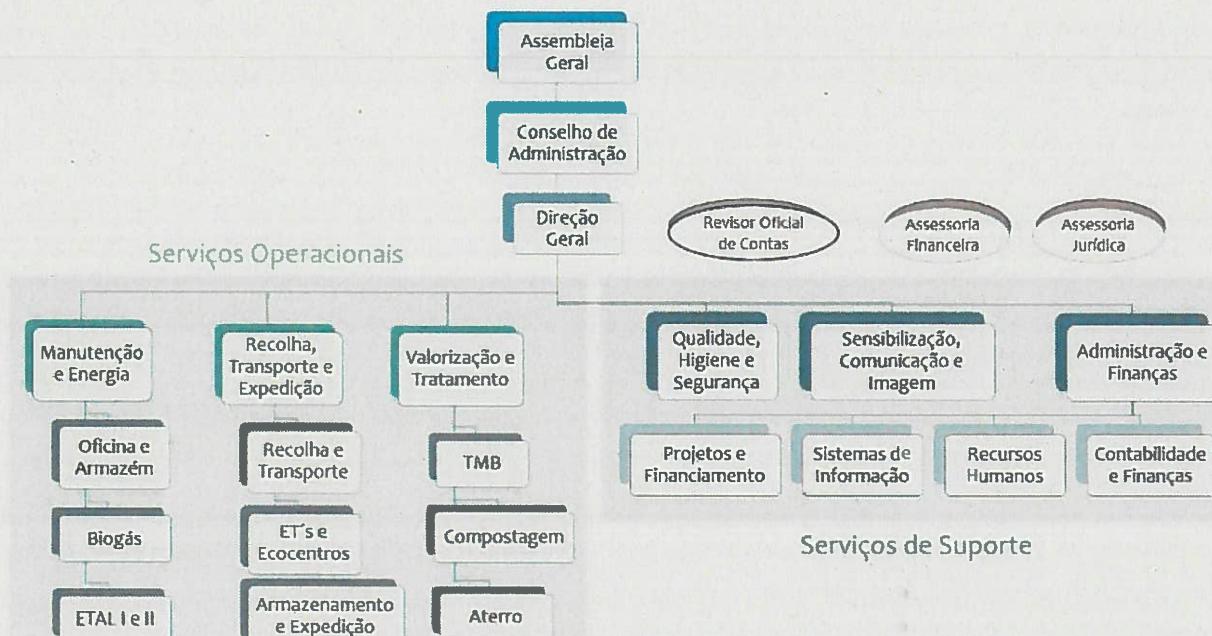
- A Assembleia Geral - formada por representantes dos detentores do capital estatutário da empresa  
Representante da CIMAC - Presidente do Conselho Diretivo da CIMAC;  
Representante da Biosmart - mandatado
- O Conselho de Administração – nomeado pela Assembleia Geral

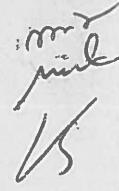
Ata 2/2019 reunião de 23 de maio de 2019.

Presidente: Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, CIMAC  
Vogal: Eng.º João Paulo Mengas da Silva Afonso, Biosmart  
Vogal: Dr. Bernardino António Bengalinha Pinto, CIMAC

- O Fiscal Único – exerce a fiscalização da empresa.  
Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
- O Conselho Geral - constituído por membros designados pelo Conselho Diretivo da Associação de Municípios.

### ORGANOGRAMA





## **ÁREAS AVALIADAS, PRINCIPAIS RISCOS E FORMAS DE MITIGAÇÃO**

Tendo em conta a missão da Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM., foram identificadas como passíveis de ser sujeitas a atos de corrupção as seguintes áreas:

1. Contratação Pública;
2. Concessão de benefícios públicos (Patrocínios e donativos);
3. Gestão Financeira.

Seguidamente, apresentam-se os principais riscos potenciais de ocorrência de situações de corrupção ou infrações conexas, identificados para cada área e classificados segundo uma escala – elevado, moderado e fraco – em função do grau de probabilidade de ocorrência em caso de inexistência de medidas de prevenção, bem como as medidas que vêm sendo adotadas para prevenir o seu acontecimento e mitigar o seu impacto.

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO**

A avaliação do grau de cumprimento do plano teve como base as medidas adotadas pelos vários responsáveis identificados aquando da realização do mesmo, sendo a informação recolhida em reunião realizada com os mesmos.

Numa avaliação genérica, considera-se que as medidas preventivas no Plano são corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar os riscos identificados na Gesamb, EIM.

A maioria das medidas encontra-se já implementada, devendo ser assegurada a sua continuidade.

Nos quadros seguintes enumeram-se todas as medidas previstas no Plano, sendo que para cada medida classifica-se se já se encontra executada, em execução ou se não foi possível executar.

**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**
**PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	PF	Implementação de um sistema de avaliação de necessidades	<b>EXECUTADO</b> Base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores (registo CCP)	Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Tratamento deficiente das estimativas de custo	PF	Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores	<b>EXECUTADO</b> Base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores (registo CCP)	Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases	PF	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas	<b>EM EXECUÇÃO</b>	Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projetos	PF	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários	<b>EM EXECUÇÃO</b>	Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Planeamento deficiente dos procedimentos	PF	Definição de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes;	<b>EXECUTADO</b> Check list de controlo de procedimento do Portugal2020	Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
		Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	<b>EXECUTADO</b> anciGov	

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

## PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direto;	PF			
Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais;	PF			
Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais;	PF	Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris;		
Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;	PF	Implementação de <b>mecanismos de controlo interno</b> que garanta a fiabilidade e a inexistência de riscos.		
Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais;	PF	Definição de uma check-list que permita analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos		
Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis.	PF	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos exigíveis;		
Enumeração deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis;	PF			
Controlo deficiente dos prazos;	IN			
Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos;	IN			
Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar/decisão de adjudicação.	IN			

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos	F	Implementação e segregação de funções (verificação dos documentos pelo assessor jurídico)	<b>EXECUTADO</b> - A elaboração do contrato é verificada pelo assessor jurídico e a sua execução é acompanhada pela Direção e/ou Serv. Técn.	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Inexistências de declaração, nos casos em que a negociação/redação dos contratos é confiada a gabinetes externos especializados, em que estes comprovem que não têm quaisquer relações profissionais com as entidades adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico e que comprovem que a sua responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional	IN	Exigência aos gabinetes especializados externos que participem na redação e/ou negociação dos contratos que dedarem, por escrito que eles (ou as sociedades a que pertencem), não têm quaisquer interesses ou relações profissionais com as adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico e que comprovem que a sua responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional	<b>EXECUTADO</b> - integração nos cadernos de encargos desta exigência	

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

**CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO (continuação)**

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas Propostas	Avaliação	Responsáveis
Inexistência de comprovação de que a responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional, nos casos em que a negociação/redação dos contratos é confiada a gabinetes externos especializados;	PF	Implementação de mecanismos de controlo interno que garanta a fiabilidade e a inexistência de riscos, nomeadamente nas garantias de prevenção de riscos no âmbito dos contratos, dos “trabalhos a mais”, no caso das empreitadas e no caso das aquisições de serviços, e caso existam “serviços a mais”, bem como normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros.	<b>EXECUTADO</b> Utilização de uma check-list que permite analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos.	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição
Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respetivo concurso	PF	Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;	Permite analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos (anciGov, chek-list Portugal2020 de controlo dos procedimentos).	
Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	PF	Atos prévios de inspecção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento;		
Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões	PF	Exigência da presença de dois funcionários na inspecção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos;		
Fundamentação insuficiente ou incorreta para a “natureza imprevista” dos trabalhos	PF	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.		
Fundamentação insuficiente ou incorreta para a circunstância desses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra	PF			
Fundamentação insuficiente ou incorreta, no caso das aquisições de serviços, de que os “serviços a mais” resultam de uma “circunstância imprevista”	PF			
Fundamentação insuficiente ou incorreta, no caso das aquisições de serviços, de que os “serviços a mais” não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objeto contrato.	PF			

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)



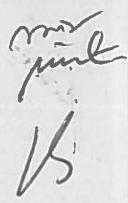
**CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO (continuação)**

Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas Propostas	Avaliação	Responsáveis
Inexistência de controlo relativamente à execução do contrato de aquisições de bens tendo-se em conta que o prazo de vigência acrescido de eventuais prorrogações não ultrapassa o limite legal estabelecido	PF	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a fiabilidade e a inexistência de riscos, nomeadamente nas garantias de prevenção de riscos no âmbito dos contratos, dos “trabalhos a mais”, no caso das empregadas e no caso das aquisições de serviços, e caso existam “serviços a mais”, bem como normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores/prestadores de serviços/empreiteiros.	<b>EXECUTADO</b> Utilização de uma check-list que permite analisar, verificar e alertar para os riscos.	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição (gestor do contrato)
Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores	F	Elaboração de uma check-list que permita analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos.	Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;	
Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato	F	Atos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento;	Atos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento;	
Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados	PF	Exigência da presença de dois funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos;	Exigência da presença de dois funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos;	
Inexistência ou programação deficiente da calendarização dos trabalhos	PF	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	
Inexistência de advertências logo que são destetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos	F			
Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento	PF			
Inexistência de medição dos trabalhos e de vistoria da obra	IN			
Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuada somente por um funcionário	F			

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

OUTRAS QUESTÕES		Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos		PF	Segregação de funções		<b>CONDICIONADA</b> A não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris é limitada tendo em conta a dimensão da entidade (10 TS);	
Existência de situações de conluio entre os concorrentes e de eventual corrupção dos funcionários		PF	Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários; Identificação das necessidades de formação e implementação das respectivas ações		<b>EXECUTADO</b> Declaração de inexistência de conflitos de interesse do júri	Direção, Coordenador dos SAF; Coordenador da Manutenção, Assessor Jurídico ou se diferente o Responsável pela aquisição (gestor do contrato)
Existência de favoritismo injustificado		PF	Publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efecto;		<b>EXECUTADO</b>	
Não existência de uma avaliação “à posteriori” do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empresas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros		F	Avaliação “à posteriori” do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empresas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros		<b>EXECUTADO</b>	
				Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades; - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.		
					<b>EXECUTADO</b>	

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequentes (F); Pouco Frequentes (PF); Inexistente (IN)



## CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Risco da Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Inexistência de critérios formalizados para a atribuição de patrocínios e donatários Processo não estar documentado e organizado (pedido, decisão, justificação, contrato/protocolo, etc.)	PF	Existência de uma <b>Política de Patrocínios</b> que regula a atribuição, organização e aprovação dos mesmos		
Decisão ser tomada por um órgão singular e não por um órgão colegial Beneficiário não estar legalmente habilitado para exercer atividade ou ter dívidas à Segurança Social e administração fiscal	PF	Pedidos recebidos são avaliados pelo Conselho de Administração da empresa	<b>EXECUTADO</b> - Política de Patrocínios	Coordenador dos SAF, Assessor Jurídico
Condições e termos de atribuição do benefício não estarem vertidos num documento escrito (contrato/protocolo)	F	A atribuição do patrocínio é feita pelo Conselho de Administração	<b>EXECUTADO</b>	
Decisor da atribuição do benefício ter interesses com a entidade beneficiária	PF	Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário		
Inexistência de verificação do cumprimento das condições acordadas para a atribuição do patrocínio	F	Criação de uma pasta para arquivo de toda a documentação relevante		

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

**GESTÃO FINANCEIRA**
**GESTÃO FINANCEIRA**

	Risco de Corrupção ou infração conexa	Freq	Medidas	Avaliação	Responsáveis
Realização e pagamento de trabalhos a mais antes da respetiva despesa ter sido devidamente autorizada	IN	Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade;			
Pagamento de despesas após decisão de recusa do visto	IN	Implementação da Norma de Controlo Interno;			
Pagamento de revisões de preços nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito	IN	Contabilidade Interna com imputação por centros de custos; Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;			
Pagamentos dos honorários a projetistas em situações não previstas contratualmente	PF	Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores;			
Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas	F	Arquitar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos; definir corretamente planos e objetivos; Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação;			Coordenador dos SAF, Assessor Jurídico, Assessor Financeiro, ROC
Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenagem de bens e produtos	F	Procedimentos efetivos e documentados; Limites de responsabilidade bem definidos.			
Erros de soma e de transposição de saldos nos mapas de prestação de contas	PF	Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos;			
Omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria	PF	Segregação de funções, evitando que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções;			
Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	PF	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores deve ficar documentados;			
Não inscrição de receitas provenientes de juros das instituições de crédito	IN	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos			
Despesas objeto de inadequada classificação económica	PF				
Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens	F				

Frequência do Risco: Muito Frequente (MF); Frequente (F); Pouco Frequente (PF); Inexistente (IN)

**SÍNTES DA AVALIAÇÃO GLOBAL**

O Quadro I sintetiza as medidas executadas, quando comparadas com o número global das medidas propostas.

**Quadro I****Grau de Execução**

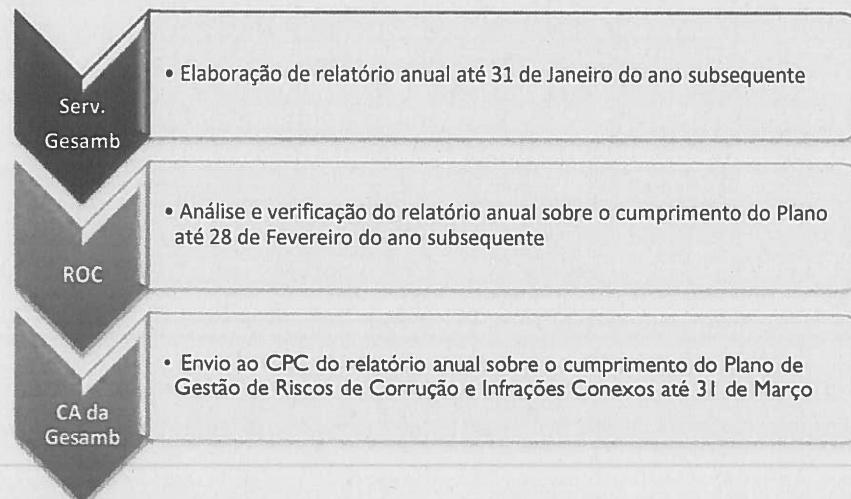
Área	Nº Medidas	Não Executadas	Em Execução	Executadas	% Executadas
Contratação Pública	39	0	1	38	97%
Concessão de benefícios públicos (Patrocínios e donativos)	7	0	0	7	100%
Gestão Financeira	12	0	0	12	100%
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>57</b>	<b>98%</b>

**CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO - CONCLUSÃO**

Concluída a análise relativa à implementação e execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Gesamb, EIM, cabe, agora, elencar as principais conclusões deste relatório:

- A elaboração deste inquérito decorre do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, sendo este o quinto ano a ser elaborado;
- O Plano dispõe de 58 propostas de medidas, sendo que destas 57 foram consideradas como implementadas.

Sobre o cumprimento do cronograma definido, nas várias fases de avaliação, conforme indicadas no esquema em baixo, registaram-se alguns atrasos que se prendem com a conjugação da recolha de informação e elaboração deste relatório com outros documentos obrigatórios.



Mais se informa que durante o ano de 2011 a Gesamb, EIM iniciou igualmente o processo de implementação de um Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança, processo que se encontra concluído tendo sido contratados serviços de auditoria para emissão da certificação no final de 2015.

Durante o 2º trimestre de 2016 foi realizada auditoria para concessão da certificação pela empresa EIC – Empresa Internacional de Certificação, sendo que no final de 2016 foi atribuída certificação segundo os normativos de qualidade, NP EN ISO 9001, e ambiente, NP EN ISO 14001, para todas as atividades da Gesamb.

Em 2017, foi realizada a Auditoria de 1º Acompanhamento, pela empresa EIC, tendo sido aceites todas as ações corretivas propostas pela Gesamb, ficando assim reunidas todas as condições referentes aos Certificados n.ºE – 3903 e A-0464.

Em 2018, a Gesamb recebeu novos certificados referente à transição para as novas normas da Qualidade (ISO 9001:2015) e Ambiente (ISO 14001:2015).

Em 2019, foi efetuada a Auditoria de Renovação, tendo sido incluída a atividade de comercialização de corretivo orgânico nos novos certificados emitidos (E-5087 e A-0697) pela empresa EIC.

Já em 2020 foi realizada a Auditoria de 1º Acompanhamento, pela empresa EIC, tendo sido aceites todas as ações corretivas propostas pela Gesamb.

No âmbito deste projeto foi criado um Código de Ética e Conduta, aprovado por unanimidade na reunião do Conselho de Administração da Gesamb, de 27/06/2014, o qual foi divulgado junto de todos funcionários com recurso a ações de formação realizadas por setores de atividade.

